

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES 1
- DIVERSOS 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC 1
- PROAMOR 1
- CPS 1
- ARAS 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 1

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2016
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2016

DATA: 07/06/2016 PROTOCOLO: 990245 / 2016 PROCESSO: 274

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADORA
Fornecedor: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
CNPJ: 02.559.582/0001-76 Ins. Estadual: 11666757
Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ AUREO BUSTAMANTE, 455
Bairro: CENTRO-SP Cidade: SÃO PAULO - CEP:
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa para renovação do suporte técnico e garantia de evolução do Sistema Gerenciador de Banco de dados - SCBD - da empresa Oracle Customer Services, uma vez que essa possui o direito de exclusividade para os serviços relacionados ao respectivo produto, para a Secretaria Municipal de Saúde do nosso Município.

JUSTIFICATIVA
Com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei n. 8666/93

Programática	Funç.	Descrição
000210310305520763198900000	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000210302005120881390190000	360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	100102 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS - SCBD	SVC	24,00	3.748,62	89.966,88
Total:					89.966,88

EMBARCAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretaria Municipal de Saúde

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Gestão Financeira Coordenadoria do ISSQN e ICMS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS Nº 14235/2016

Razão Social: J.V. - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: Rua Toledo n.º 41, Chapada - Ponta Grossa - PR
Inscrição Municipal: 84252
Termo Circunscrito nº 859/2015
Protocolo nº 1970231/2014

Pela presente Notificação, com fundamento no art. 80 da Lei 6857/2001, fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para regularizar a sua situação.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará na lavratura de Auto de Infração, conforme art. 80, §§ 1º e 2º, da Lei 6857/2001.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 7 de junho de 2016.
MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 9.302/07 e Decreto Municipal Nº 11.363 de 26/04/2016, convoca para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA - 08/06/2016 (quarta-feira)

HORÁRIO - 14h00

LOCAL - Sala de Reuniões do CMAS
PAUTA

1 - Apreciação do Parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o Termo de Adesão ao Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos PAIF, recurso estadual.

2 - Indicação de dois representantes do CMAS para compor a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

José Geraldo Berger
Presidente do CMAS

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2016
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2016

DATA: 07/06/2016 PROTOCOLO: 1300132 / 2016 PROCESSO: 29

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADORA
Fornecedor: NIMAD PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.559.582/0001-76 Ins. Estadual:
Endereço: CEP:
Bairro: Cidade: Estado:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL AO VIVO DURANTE O EVENTO "FESTIVAL DE MÚSICA DE PONTA GROSSA" EVENTO PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA.

JUSTIFICATIVA
CONFORME ARTIGO 25, INCISO III, C/C ARTIGO 13 INCISO VI DA LEI N. 8.666/93

Programática	Funç.	Descrição
330021339200832421339030000	26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	100102 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO	SVC	1,00	2.000,00	2.000,00
Total:					2.000,00

EMBARCAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FERNANDO ROBELET DURANTE

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REAVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 7/2016

Data: 20 de maio de 2016

Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa-fornecimento de Gêneros Alimentícios (Ovos, Leite, Alimentos Básicos). Esses produtos serão utilizados no atendimento dos programas do Departamento da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.

Valor máximo: R\$ R\$ 79.997,56 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 21.001.08.244.0010.2.400.3.3.90.30.00.00. - 1 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

RODRIGO LABIAK DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 07 de junho de 2016.

RETIFICAÇÃO AVISO DE EDITAL

Fica retificado o número de controle de processo administrativo referente à Aviso de Edital publicado em 07.06.2015, tendo em vista erro de digitação.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 005/2016

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 009/2016

Dpto. de Compras e Licitação

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA EMERSON LUIS MACHADO -ME

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR
CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: EMERSON LUIS MACHADO - ME
CNPJ 17.734.014/0001-31

Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço número 14/2015, o presente contrato tem por objeto a prestação de serviço especializado em serviços de manutenção da piscina do departamento do Idoso da Fundação

Municipal Proamor de Assistência Social, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Pregão, na forma presencial nº 14/2015 do tipo Menor Preço - Global por Lote, de 11/11/2015, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, conforme consta do protocolado municipal nº 2380390/2015, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da inclusão da prestação de serviço especializado na manutenção da piscina do Departamento do Deficiente no Centro Esportivo para Pessoa com Deficiência Jamal Farjallah Bazzi, fica acrescido o valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: a fiscalização da manutenção da piscina no Centro Esportivo para Pessoa com Deficiência Jamal Farjallah Bazzi fica a cargo de Ana Cristina Duda, RG: 5.879.629-8 e do CPF: 661.077.419-68 Rua Silva Jardim, 07, Centro- Cep: 84040-020 Diretora do Departamento da Pessoa com Deficiência da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e atidas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 18 de Maio de 2016

CONTRATADO	CONTRATANTE
EMERSON LUIS MACHADO - ME	PROAMOR

TESTEMUNHAS:

MARLENE APARECIDA NADAL ROCHA
CPF: 426.907.659-34

JOSEMAR SEVERINO
CPF: 006.468.529-22

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

RETIFICAÇÃO AVISO DE EDITAL

Fica retificado o número de controle de processo administrativo referente à Aviso de Edital publicado em, tendo em vista erro de digitação.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 005/2016

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 009/2016

Dpto. de Compras e Licitação

ARAS AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AVISO DE EDITAL

ARAS AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 2/2016
(Exclusivo ME/EPP/MEI)

Data: 21/06/16

Horário: 16:00 horas

Objeto: Aquisição de Impressora Multifuncional Laser Colorida, para atender às necessidades da Agência Reguladora de Águas de Ponta Grossa - ARAS

Valor máximo: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 270011712200101320/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

MARCIO FERREIRA

Presidente da ARAS

Ponta Grossa, 06 de junho de 2016.

Ponta Grossa, 07 de Junho 2016

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

A Câmara Municipal de Ponta Grossa, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame licitatório - Pregão Presencial nº 016/2016, que instada a prestar esclarecimentos referente ao EDITAL, o faz nos seguintes termos, para dizer que a redação constante do objeto, ANEXOS 01, 03 e 09 deste edital foi alterada conforme exposição nos autos do Pregão Presencial nº 016/2016.

Ponta Grossa, 07 de junho de 2016.

CHARLES METZGER FERREIRA

Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, nos termos do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, por meio do Pregoeiro, torna público que o Resumo e o Edital do Pregão na Forma Presencial nº 016/2016, "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (...), conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO 01 - LOTES 01,02 e 03, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir de 01/07/2016 para os Lotes 1 e 2 e com vigência a partir de 01/09/2016 para o Lote 3", edital publicado na Edição nº 1.804 do Diário Oficial do Município do dia 01 de junho de 2016, sofre as seguintes alterações: na data de sua abertura, objeto, itens 6 e 9, ANEXOS 01, 02, 03 e 09 deste edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- **Onde se lê:**
Data da abertura das propostas: 14/06/2016 Horário:10:00 hs

- **Leia-se:**
Data da abertura das propostas: 21/06/2016 Horário:10:00 hs

1. OBJETO:

- **Onde se lê:**
O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, PROVENIENTE DE TRONCO DIGITAL, 01 (UM) TRONCO DIGITAL DE VOZ, COM 90 (noventa) CANAIS, BIDIRECIONAL E FACILIDADE DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) COM 90 (noventa) RAMAIS, PARA SER INSTALADO No prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 01); serviço de telefonia fixa, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, através de linhas analógicas convencionais, com 02 (duas) linhas, para ser instalado no Prédio anexo da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 02); INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) LINHA DE INTERNET NO prédio ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA COM MODEM GRÁTIS, QUE SUPORTE DOWNLOAD DE 100 (CEM) MEGA, UPLOAD DE 100 (CEM) MEGA, IP DINÂMICO E TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA E/OU PARMETÁLICA(LOTE 03), conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO 01 - LOTES 01,02 E 03, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir de 01/07/2016 para os Lotes 1 e 2 e com vigência a partir de 01/09/2016 para o Lote 3, conforme PLANILHAS DESCRIMINADAS abaixo:

- **Leia-se:**
O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, PROVENIENTE DE TRONCO DIGITAL, 01 (UM) TRONCO DIGITAL DE VOZ, COM 30 (trinta) CANAIS, BIDIRECIONAL E FACILIDADE DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) COM 90 (noventa) RAMAIS, PARA SER INSTALADO No prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 01); serviço de telefonia fixa, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, através de linhas analógicas convencionais, com 02 (duas) linhas, para ser instalado no Prédio anexo da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 02); INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) LINHA DE INTERNET NO prédio ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA COM MODEM GRÁTIS, QUE SUPORTE DOWNLOAD DE 100 (CEM) MEGA, UPLOAD DE 100 (CEM) MEGA, IP DINÂMICO E TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA E/OU PARMETÁLICA(LOTE 03), conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO 01 - LOTES 01,02 E 03, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir de 11/07/2016 para os Lotes 1 e 2 e com vigência a partir de 01/09/2016 para o Lote 3, conforme PLANILHAS DESCRIMINADAS abaixo:

ITEM 6. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Onde se lê:**
ABERTURA: 14/06/2016 Horário:10:00 hs

- **Leia-se:**
ABERTURA: 21/06/2016 Horário:10:00 hs

ITEM 9. PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- **Onde se lê:**
ABERTURA: 14/06/2016 Horário:10:00 hs

- **Leia-se:**
ABERTURA: 21/06/2016 Horário:10:00 hs

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

- **Onde se lê:**
O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, PROVENIENTE DE TRONCO DIGITAL, 01 (UM) TRONCO DIGITAL DE VOZ, COM 90 (noventa) CANAIS, BIDIRECIONAL E FACILIDADE DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) COM 90 (noventa) RAMAIS, PARA SER INSTALADO No prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 01); serviço de telefonia fixa, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, através de linhas analógicas convencionais, com 02 (duas) linhas, para ser instalado no Prédio anexo da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 02); INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) LINHA DE INTERNET NO prédio ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA COM MODEM GRÁTIS, QUE SUPORTE DOWNLOAD DE 100 (CEM) MEGA, UPLOAD DE 100 (CEM) MEGA, IP DINÂMICO E TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA E/OU PARMETÁLICA(LOTE 03), conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO 01 - LOTES 01,02 E 03, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir de 01/07/2016 para os Lotes 1 e 2 e com vigência a partir de 01/09/2016 para o Lote 3, conforme PLANILHAS DESCRIMINADAS abaixo:

- **Leia-se:**
O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, PROVENIENTE DE TRONCO DIGITAL, 01 (UM) TRONCO DIGITAL DE VOZ, COM 30 (trinta) CANAIS, BIDIRECIONAL E FACILIDADE DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) COM 90 (noventa) RAMAIS, PARA SER INSTALADO No prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 01); serviço de telefonia fixa, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, através de linhas analógicas convencionais, com 02 (duas) linhas, para ser instalado no Prédio anexo da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 02); INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) LINHA DE INTERNET NO prédio ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA COM MODEM GRÁTIS, QUE SUPORTE DOWNLOAD DE 100 (CEM) MEGA, UPLOAD DE 100 (CEM) MEGA, IP DINÂMICO E TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA E/OU PARMETÁLICA(LOTE 03), conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO 01 - LOTES 01,02 E 03, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir de 11/07/2016 para os Lotes 1 e 2 e com vigência a partir de 01/09/2016 para o Lote 3, conforme PLANILHAS DESCRIMINADAS abaixo:

- **Onde se lê:**

LOTE: 02 - Linhas Analógicas - Prédio Anexo da CMPG

SEQ.	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	SERVIÇO BÁSICO	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO MÊS	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO 24meses
6	Por minuto	200 (duzentos) minutos tarifados	Chamada fixo/móvel - VC-3	142,50	3.420,00

7	Por linha	90 (noventa) linhas	Assinatura mensal	142,50	3.420,00
---	-----------	---------------------	-------------------	--------	----------

- **Leia-se:**

LOTE: 02 - Linhas Analógicas - Prédio Anexo da CMPG

SEQ.	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	SERVIÇO BÁSICO	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO MÊS	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO 24meses
6	Por minuto	100 (cem) minutos tarifados	Chamada fixo/móvel - VC-2	142,50	3.420,00
7	Por minuto	100 (cem) minutos tarifados	Chamada fixo/móvel - VC-3	142,50	3.420,00

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

- **Onde se lê:**
ABERTURA: 14/06/2016 Horário:10:00 hs

- **Leia-se:**
ABERTURA: 21/06/2016 Horário:10:00 hs

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

- **Onde se lê:**

LOTE: 01 - Linhas Digitais - Prédio Sede da CMPG

SEQ.	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	SERVIÇO BÁSICO	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO MÊS	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO 24meses
7	Por linha	90 (noventa) linhas	Assinatura mensal		

- **Leia-se:**

LOTE: 01 - Linhas Digitais - Prédio Sede da CMPG

SEQ.	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	SERVIÇO BÁSICO	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO MÊS	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO 24meses
7	Por linha	30 (trinta) linhas	Assinatura mensal		

- **Onde se lê:**

LOTE: 02 - Linhas Analógicas - Prédio Anexo da CMPG

SEQ.	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	SERVIÇO BÁSICO	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO MÊS	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO 24meses
6	Por minuto	200 (duzentos) minutos tarifados	Chamada fixo/móvel - VC-3		
7	Por linha	90 (noventa) linhas	Assinatura mensal		

- **Leia-se:**

LOTE: 02 - Linhas Analógicas - Prédio Anexo da CMPG

SEQ.	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	SERVIÇO BÁSICO	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO MÊS	PREÇO (R\$) MÁXIMO ADMITIDO 24meses
6	Por minuto	100 (cem) minutos tarifados	Chamada fixo/móvel - VC-2		
7	Por minuto	100 (cem) minutos tarifados	Chamada fixo/móvel - VC-3		

ANEXO 09 - MINUTA DO CONTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

- **Onde se lê:**

1.1. Constitui objeto deste instrumento a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, PROVENIENTE DE TRONCO DIGITAL, 01 (UM) TRONCO DIGITAL DE VOZ, COM 90 (noventa) CANAIS, BIDIRECIONAL E FACILIDADE DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) COM 90 (noventa) RAMAIS, PARA SER INSTALADO No prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 01); serviço de telefonia fixa, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, através de linhas analógicas convencionais, com 02 (duas) linhas, para ser instalado no Prédio anexo da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 02); INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) LINHA DE INTERNET NO prédio ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA COM MODEM GRÁTIS, QUE SUPORTE DOWNLOAD DE 100 (CEM) MEGA, UPLOAD DE 100 (CEM) MEGA, IP DINÂMICO E TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA E/OU PARMETÁLICA(LOTE 03), conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO 01 - LOTES 01, 02 E 03".

- **Leia-se:**

1.1. Constitui objeto deste instrumento a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, PROVENIENTE DE TRONCO DIGITAL, 01 (UM) TRONCO DIGITAL DE VOZ, COM 30 (trinta) CANAIS, BIDIRECIONAL E FACILIDADE DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) COM 90 (noventa) RAMAIS, PARA SER INSTALADO No prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 01); serviço de telefonia fixa, nas modalidades local, longa distância nacional, intra regional e inter regional, através de linhas analógicas convencionais, com 02 (duas) linhas, para ser instalado no Prédio anexo da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (LOTE 02); INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) LINHA DE INTERNET NO prédio ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA COM MODEM GRÁTIS, QUE SUPORTE DOWNLOAD DE 100 (CEM) MEGA, UPLOAD DE 100 (CEM) MEGA, IP DINÂMICO E TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA E/OU PARMETÁLICA(LOTE 03), conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO 01 - LOTES 01, 02 E 03".

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração, sito à Av. Visconde de Taunay, 880, no horário das 13:00 hs às 19:00 hs. **Contato:** (42)3122-0442 - 3122-0443 - E-mail: administra@cmpg.pr.gov.br; licitacao@cmpg.pr.gov.br; charlesferreira@outlook.com.br.

Ponta Grossa, 06 de junho de 2016.

Charles Metzger Ferreira
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 08/06/2016 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA
PROJETO DE LEI Nº 80/16 – Dispõe sobre a afixação de placas ou cartazes nas escolas públicas e particulares do Município de Ponta Grossa, contendo o número do telefone do Conselho Tutelar.

DO VEREADOR ALYSSON ZAMPIERI
PROJETO DE LEI Nº 87/16 – Denomina de CIRO CESAR MARCONDES a Rua "N-1", do Jardim Residencial Campo Belo I, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO VEREADOR PASCOAL ADURA
PROJETO DE LEI Nº 121/16 – Denomina de YAZID SALLUM a Rua nº 06 do Loteamento VERANA PONTA GROSSA, situado no Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASCOAL ADURA
PROJETO DE LEI Nº 122/16 – Denomina de CORONEL BENVINO ALVES DE ASSUNÇÃO a Rua nº 07, do Loteamento VERANA PONTA GROSSA, situado no Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR PASCOAL ADURA
PROJETO DE LEI Nº 123/16 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública no Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR ANTONIO LAROCA NETO
PROJETO DE LEI Nº 134/16 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública no Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da inclusa **Emenda de Redação**

COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CSAS - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 150/16 – Altera a Lei nº 10.400, de 25/10/2010.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

EM DISCUSSÃO ÚNICA

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER, MANIFESTANDO-SE CONTRARIAMENTE À ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 172/16, que promove alterações na Lei nº 7.570, de 11/05/2004, que altera, consolida e atualiza as normas que regulamentam o Transporte Escolar em Ponta Grossa, e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 07 de junho de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Presidente
Ver. JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário

